

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº15/2016**

**Aditivo nº 24/2016  
Contrato nº 15/2016  
Carta Convite nº 01/2016  
Processo Licitatório nº 03/2016**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **CS AUTOCAR LTDA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 04 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 15/2016, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato nº 15/2016 o prazo para entrega do objeto licitado será prorrogado por 20 (vinte) dias, o presente aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2016, assim findando no dia 16 de março de 2016.**

**Cláusula segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 08 de março de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**CS Autocar Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_